Ofício nº 120/2019

Serranópolis – GO, 06 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz
Conselheiro do TCM-GO da 5ª Região

Assunto: RETIFICA OFÍCIO N.º 103/2019, PROTOCOLADO SOB O N.º 10857/19.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

A par de cumprimentá-lo, venho através deste, retificar a Vossa Excelência, o texto do ofício n.º 103/2019, encaminhado recentemente a este Egrégio Tribunal de Contas.

No momento do protocolo, os funcionários deste Tribunal questionaram sobre o período especificado no ofício referente ao Relatório de Gestão Fiscal, onde constava se tratar de Julho de 2018 a Junho de 2019. Como a nossa prestação de contas é semestral, retifico a informação e informo que a prestação é referente ao 1º semestre do Exercício de 2019. Para que não possa surgir dúvidas quanto a prestação de contas, retifico a informação.

Segue cópia do ofício anterior em anexo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Vereador Presidente

PROTOCOLO-TCM/GO
11118/19
CAM. SERRANOPOLIS
REG.: 0a

ENCAMINHA OFICIO RETIFICANDO O ASSUNTO DO PROCESSO 10857/19 (DECLARACAO DE PUBLICACAO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL)

1 Volume
Autuado em 14/08/2019 09:22:00
Fone: (62)3216-6250